

## R E S O L V E

promover, por antiguidade, o Juiz de Direito PABLO VINÍCIO NOVAIS SILVA, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais da Comarca de Seabra, de entrância intermediária, para a 27ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, de entrância final, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

## TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 645, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Promove o Juiz de Direito FERNANDO ANTÔNIO SALES ABREU, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Irecê.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da decisão plenária de 13 de outubro de 2021 e do que consta da Inscrição Eletrônica nº 14448/2021,

## R E S O L V E

promover, por merecimento, o Juiz de Direito FERNANDO ANTÔNIO SALES ABREU, titular da Comarca de Mundo Novo, de entrância intermediária, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Irecê, de entrância final, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

## TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 646, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Promove o Juiz de Direito GUSTAVO TELES VERAS NUNES, para a 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da decisão plenária de 13 de outubro de 2021 e do que consta da Inscrição Eletrônica nº 15103/2021,

## R E S O L V E

promover, por antiguidade, o Juiz de Direito GUSTAVO TELES VERAS NUNES, titular da Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Santo Amaro, de entrância intermediária, para a 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador, de entrância final, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

## TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 647, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Remove o Juiz de Direito JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO, para a Comarca de Araci.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da decisão plenária de 13 de outubro de 2021 e do que consta da Inscrição Eletrônica nº 15681/2021,

## R E S O L V E